

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO – PGSER

## CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO PARA DUAS VAGAS DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DENTRO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES) NO PGSER

O Programa de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto (PGSER) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) informa que estão abertas as inscrições para processo seletivo para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), de acordo com a Portaria nº 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\_86\_2013\_Regulamento\_PNPD.pdf).

## 1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção visa promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais.

#### 2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o período de dezembro/2013 a novembro de 2014, podendo ser renovado anualmente por no máximo 5 (cinco) anos. A bolsa tem implementação imediata, sendo que o(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) entregar na secretaria do PGSER a documentação original, além do termo de compromisso da bolsa (Anexo II da Portaria CAPES 86/2013).

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 de novembro a 29 de novembro de 2013. A documentação necessária para inscrição deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o e-mail secpgser@dsr.inpe.br
- 3.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado, obtido em curso recomendado pela CAPES ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras;
- c) Curriculum atualizado no formato da Plataforma Lattes;
- d) Carta de aceitação de um docente do Programa PGSER; e
- e) Projeto de pesquisa
- 3.3 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PGSER.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- 3.3 O projeto de pesquisa deve conter:
- a) Caracterização do problema com plano de execução e metas a serem atingidas;
- b) Metodologia e estratégia de ação; e
- c) Resultados e impactos esperados
- d) Contribuição ao PGSER: identificando qual(is) disciplinas(s) do PGSER poderá auxiliar; como poderia contribuir em co-orientações; quais cursos ou palestras poderia oferecer, etc.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições.
- b) Análise dos documentos.
- c) Chamada para entrevista a critério do Conselho de Curso
- d) Divulgação do resultado.
- O resultado será informado por e-mail aos candidatos a partir do dia 9 de dezembro de 2013.

#### **5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividades	Data
Das Inscrições	11/11/13 a 29/11/13
Homologação das inscrições	02/12/13
Resultado Final	09/12/13
Entrega da documentação	09/12/13 a 13/11/13
Implementação da bolsa	16/12/13

# ANEXO I

1	L. Dados Pes	soais					
Nom	ne:						
Natu	ıralidade:		UF:		País:		
Data	de Nascimer	nto:					
Documento (RG/Emissor ou Passaporte):							
2	2. Endereço						
Ende	ereço:						
CEP:		Município	) <b>:</b>	T		UF:	
Tele	fone:			e-mail:			
3	3. Formação	Acadêmica	1				
	luação:			T.			
	tuição:				Conclusão (m	nês/ano):	
Mes	trado:			T.			
	tuição:				Conclusão (m	nês/ano):	
	torado:			Ţ			
Instituição:					Conclusão (mês/ano):		
4. Atuação Profissional mais recente							
	tuição:						
	ereço Profissi	l				T	
CEP:		Município	):	T		UF:	
Tele	fone:			e-mail:			
	. Modalidad						
( )	Brasileiro, sem vínculo empregatício						
()	Brasileiro e professor substituto						
( )	) Estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem víncu						
	empregatíci						
( )	_	residente	no Brasil p	ortador de	visto tempo	rário, professor	
	substituto						
( )						om comprovação	
			o exterior no m				
( )	Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de						
	-	ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, devendo apresentar					
comprovação de afastamento da instituição de origem, por período comp							
com o prazo de vigência da bolsa. Estes não poderão realizar o estági doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício							
1	i doutoral na	mesma ins	tituicao com a	uuai possuer	ti vinculo emp	regaticio	